

**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS**



PROJETO DE LEI Nº 02 / 2016

“DÁ DENOMINAÇÃO À RUA QUE ESPECIFICA.”



A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua João Batista Zanon (Boboco)**, a rua localizada no loteamento Maria Aparecida, Rua A, conforme segue mapa anexado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2016.

Altamiro Nogueira Neves
Altamiro Nogueira Neves
Vereador

Justificativa:

O presente Projeto de Lei vem estabelecer o nome da Rua A, que fica localizada no loteamento Maria Aparecida, colocando o nome deste ilustre Senhor que foi proprietário deste terreno, morador antigo da Rua Pereira, exímio pai de família e um grande amigo da população.

Conclamo aos nobres colegas a aprovação desta denominação de nome de rua, para que assim possamos homenagear este ilustre Senhor, merecedor de todos os aplausos desta Casa de Leis.



